



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

Rua Sebastião Palmeira, 21 – Centro – Minas Gerais – CEP: 36.925-000
Telefax: 31-3873-5102 – CNPJ: 71.266.910/0001-69

INDICAÇÃO Nº092/2025

APROVADO
EM 09/10/2025

Exmº. Sr. Presidente, e demais Vereadores integrantes desta Egrégia Câmara Municipal.

O vereador que esta subscreve, em pleno exercício de seu cargo e legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, que providencie:

- a) A reforma da ponte do Córrego dos Machados;
- b) A regularização fundiária do perímetro urbano de Caputira.

JUSTIFICATIVA: Tal via é essencial para o deslocamento da população local, incluindo o transporte escolar, o escoamento da produção rural e o acesso aos serviços básicos. As más condições da ponte como deterioração estrutural, possíveis danos na base e ausência de sinalização, entre outros, colocam em risco quem transita por essa localidade. Já a regularização fundiária é uma medida de extrema importância para garantir segurança jurídica aos moradores que ocupam áreas urbanas consolidadas, mas que ainda não possuem documentação de suas propriedades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caputira/MG, aos 07 dias de outubro de 2025.

Samuel Lopes da Silva
Samuel Lopes da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
EM 08/10/2025
Norivaldo Moreira Soares e Souza
ASSINATURA: